



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3453, de 2008**, do Senado Federal, que "altera o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para condicionar a celebração de convênios com pessoas jurídicas de direito privado a prévio processo seletivo", e apensados.

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 08 de maio de 2019.

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM  
09/05/19 AS 09:00  
PELO(A) DEPUTADO(A)  
BENEZITA DA SILVA



Documento : 80873 - 15



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3453, de 2008**, do Senado Federal, que "altera o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para condicionar a celebração de convênios com pessoas jurídicas de direito privado a prévio processo seletivo", e apensados, e

**RESOLVE**

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 06 de agosto, terça-feira, às 14h30, no Plenário 03 do Anexo II.

Brasília, 15 de julho de 2019.

  
**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM  
16/07/2019, ÀS 15:32  
PELO(A) DEPUTADO(A)  
Paulo Ganime





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3453, de 2008, do Senado Federal, que "altera o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para condicionar a celebração de convênios com pessoas jurídicas de direito privado a prévio processo seletivo", e apensados

### TITULARES

### SUPLENTES

#### **PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN**

AROLDO MARTINS (PRB)  
CORONEL TADEU (PSL)  
EDUARDO COSTA (PTB)  
GENINHO ZULIANI (DEM)  
GURGEL (PSL)  
JOÃO CARLOS BACELAR (PL)  
JOÃO MAIA (PL)  
JOAQUIM PASSARINHO (PSD)  
LUCAS REDECKER (PSDB)  
MÁRCIO MARINHO (PRB)  
MAURO LOPES (MDB)  
NELSON BARBUDO (PSL)  
OTONI DE PAULA (PSC)  
PAULO ABI-ACKEL (PSDB)  
VERMELHO (PSD)  
5 vaga(s)

BETO PEREIRA (PSDB)  
EVANDRO ROMAN (PSD)  
JÚNIOR BOZZELLA (PSL)  
SILVIO COSTA FILHO (PRB)  
WELLINGTON ROBERTO (PL)  
ZÉ VITOR (PL)  
14 vaga(s)

#### **PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC**

ARNALDO JARDIM (CIDADANIA)  
EDUARDO BISMARCK (PDT)  
GIL CUTRIM (PDT)  
ORLANDO SILVA (PCdoB)  
3 vaga(s)

RUBENS BUENO (CIDADANIA)  
6 vaga(s)

#### **PT/PSB/PSOL/REDE**

CARLOS ZARATTINI (PT)  
ODAIR CUNHA (PT)  
4 vaga(s)

6 vaga(s)

#### **NOVO**

LUCAS GONZALEZ

VINICIUS POIT



Câmara dos Deputados

## PL 7.063/2017

**Autor:** Senado Federal - Antonio Carlos Valadares

**Data da Apresentação:** 08/03/2017

**Ementa:** Altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para reduzir o valor mínimo dos contratos de parcerias público-privadas celebrados por Estados, pelo Distrito Federal e por Municípios.

**Forma de apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto Despacho:** Deferido o Requerimento n. 2.319/2019, conforme despacho do seguinte teor: Defiro o Requerimento n. 2.319/2019. Desapensem-se do Projeto de Lei n. 3.453/2008 os Projetos de Lei n. 2.892/2011, 4.076/2015 e 7.063/2017, com seus apensados. Apensem-se os Projetos de Lei n. 2.892/2011 e 4.076/2015 ao Projeto de Lei n. 7.063/2017, nos termos do art. 143, II, "a", do RICD.

Por conseguinte, altere-se a denominação da Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre o Projeto de Lei n. 3.453/2008 e seus apensos para Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre o Projeto de Lei n. 7.063/2017 e seus apensos.

Submeta-se o Projeto de Lei n. 3.453/2008 e seus apensos ao regime de tramitação em prioridade e à apreciação conclusiva pelas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação (mérito e art. 54 do RICD) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD).

Uma vez que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público já aprovou parecer sobre o Projeto de Lei n. 3.453/2008, determino seu encaminhamento para a Comissão de Finanças e Tributação. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 3.453/2008: CTASP, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (mérito e art. 54 do RICD) - Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: Prioridade]

\*1F92B42859\*

1F92B42859

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 7.063/2017: CSSF, CDEICS, CTASP, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD) - Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: Prioridade]

**Regime de tramitação:** Prioridade (Art. 151, II, RICD)

**Em** 21/10/2019



**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

**\*1F92B42859\***

**1F92B42859**